

Marta Cristina Rato Anico autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professora auxiliar além do quadro em regime de exclusividade, por um período de cinco anos, produzindo efeitos à data do despacho autorizador, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

#### Aviso n.º 10 191/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, Ana Paula Rodrigues Simões dos Santos Simas, assistente administrativa principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, passa à situação de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 10 978/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi à Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professora catedrática convidada, em regime de tempo parcial (20%), pelo período de um ano, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

1 — Verificando-se a necessidade de colmatar uma lacuna na leccionação da área da Economia Pública, quer no mestrado quer nas licenciaturas em Gestão e Administração Pública, o conselho científico decidiu contratar um professor catedrático convidado a 20%.

2 — Analisado o *curriculum vitae* da professora catedrática Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida, os proponentes são de parecer que esta professora catedrática da Universidade do Minho da Escola de Economia e Gestão reúne as condições exigidas por lei em virtude de ser licenciada em Economia pelo ISEG, Ph.D em Economia pela Universidade de South Carolina, agregada em Economia, e ter sido, por concurso público, provida no lugar de professora catedrática no grupo de Economia. Acresce que a Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida tem prestado funções de elevado mérito do ponto de vista científico, pedagógico e de gestão académica.

3 — Nestes termos, propomos que se contrate a Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida para prestar serviço docente no ISCSP a 20% como professora catedrática convidada.

A proposta foi subscrita pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores João Abreu de Faria Bilhim, António Costa de Albuquerque de Sousa Lara e António Marques Bessa.

11 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 10 979/2007

Por despacho de 12 de Abril de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50% do Dr. Frederico Augusto dos Santos Branco, com efeitos a partir da mesma data (12 de Abril de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

#### Despacho (extracto) n.º 10 980/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 18 de Abril de 2007, foi celebrado com o mestre Pedro Alexandre de Almeida do Vale Antunes contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 4 de Maio e termo em 31 de Outubro de 2007.

2 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

#### Despacho (extracto) n.º 10 981/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Março de 2007, foi celebrado com o licenciado Gustavo Miguel Beça Rodrigues da Costa o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Março de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2007.

3 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Despacho (extracto) n.º 10 982/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo parcial, 50%, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do licenciado José Alberto Correia Simões de Sousa, com início em 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 2, índice 195.

27 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### Despacho (extracto) n.º 10 983/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 15 de Fevereiro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 9 de Fevereiro de 2007, a contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente no Departamento de Engenharia Química, em regime de tempo integral e em exclusividade, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre José Manuel Matias Vieira de Sousa, com início em 22 de Fevereiro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 135.

27 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

#### Despacho n.º 10 984/2007

#### Curso de licenciatura em Engenharia do Ambiente Adequação de ciclo de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro,

alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e que foi devidamente registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-36/2007, publica-se o plano de estudos do curso de Engenharia do Ambiente, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, aprovado pela Portaria n.º 88/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2003, cuja estrutura curricular se anexa.

## Artigo 1.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia do Ambiente passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

## Artigo 2.º

**Transição**

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo regulamento n.º 150/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006.

## Artigo 3.º

**Aplicação**

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008.

16 de Abril de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

## ANEXO

## Plano de estudos

**Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Engenharia do Ambiente**

## Licenciatura

**Engenharia do Ambiente**

## 1.º ano

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática I .....	M	S	182	T: 15; TP: 45; OT: 30	6,5	
Química I .....	Q	S	168	T: 15; TP: 40; PL: 5; OT: 30	6	
Biologia Geral .....	CA	S	168	T: 15; TP: 15; PL: 30; OT: 15	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica .....	M	S	182	TP: 60; OT: 30	6,5	
Introdução aos Problemas Ambientais .....	CA	S	140	T: 30; S: 7,5; OT: 30	5	
<i>Total</i> .....			840		30	

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática II .....	M	S	182	T: 15; TP: 45; OT: 30	6,5	
Desenho Técnico .....	CU	S	84	TP: 30; OT: 15	3	
Termodinâmica .....	EA	S	154	T: 15; TP: 30; OT: 30	5,5	
Fundamentos de Física .....	F	S	154	T: 15; TP: 30; PL: 7,5; OT: 15	5,5	
Química II .....	Q	S	168	T: 15; TP: 40; PL: 5; OT: 30	6	
Fundamentos de Programação .....	I	S	98	TP: 30; OT: 30	3,5	
<i>Total</i> .....			840		30	

## 2.º ano

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geologia .....	GVC	S	126	T: 15; TP: 15; PL: 15	4,5	
Climatologia .....	EA	S	112	T: 15; TP: 15; S: 7,5; OT: 15	4	
Hidráulica e Recursos Hídricos .....	H	S	182	T: 15; TP: 45; OT: 7,5	6,5	
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica .....	CG	S	154	T: 15; TP: 15; PL: 30; TC: 15; OT: 15	5,5	
Métodos Numéricos e Estatísticos .....	M	S	168	T: 15; TP: 45; OT: 30	6	
Ordenamento do Território .....	CU	S	98	TP: 30; OT: 15	3,5	
<i>Total</i> .....			840		30	

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fenómenos de Transferência	EA	S	154	T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 15	5,5	
Transformação e Conservação de Energia	EA	S	140	T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 15	5	
Técnicas Laboratoriais em Ambiente	CA	S	112	T: 15; PL: 45; OT: 15	4	
Poluição dos Solos	GVC	S	140	T: 15; TP: 30; PL: 7,5; OT: 15	5	
Acústica e Poluição Sonora	CU	S	140	T: 15; TP: 30; TC: 7,5; OT: 15	5	
Poluição Atmosférica	CA	S	154	T: 30; TP: 30; OT: 15	5,5	
<i>Total</i>			840		30	

## 3.º ano

## 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Higiene e Segurança no Trabalho	CU	S	70	T: 15; TP: 15; S: 5; OT: 5	2,5	
Qualidade do Ambiente de Interiores	EA	S	154	T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 30	5,5	
Sistemas de Abastecimento e Tratamento de Águas	H	S	168	T: 15; TP: 30; S: 2,5; OT: 15	6	
Gestão e Tratamento de Resíduos	H	S	168	T: 30; TP: 15; S: 2,5; OT: 15	6	
Tratamento de Efluentes Gasosos	EA	S	126	T: 15; TP: 30; PL: 7,5; S: 3; OT: 15	4,5	
Geotecnia Ambiental	GVC	S	154	T: 30; PL: 30; OT: 15	5,5	
<i>Total</i>			840		30	

## 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Avaliação de Impacte Ambiental	CA	S	140	T: 15; PL: 45; OT: 15	5	
Auditoria e Certificação Ambiental	CA	S	140	T: 30; TP: 30; TC: 7,5; OT: 7,5	5	
Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	H	S	182	T: 15; TP: 30; S: 5; OT: 15	6,5	
Qualidade, Planeamento e Gestão	CU	S	112	TP: 30; PL: 15; OT: 15	4	
Projecto Ambiental	CA	S	266	TP: 15; PL: 15; OT: 15	9,5	
<i>Total</i>			840		30	

(5): T — teórico; TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo; OT — orientação tutorial; S — seminário; PL — prático e laboratorial.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem  
de Maria Fernanda Resende

## Despacho n.º 10 985/2007

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/95, de 8 de Agosto, e pelo artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego na assistente administrativa especialista Ana Paula Vara Silvano a competência para autorizar despesas com a execução de obras e a aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 2500.

1 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Aviso n.º 10 192/2007

1 — Armando José Pinheiro Marques Pires, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º

dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, para área científica de Construção e Reabilitação dos cursos de licenciatura em Engenharia Civil e Engenharia em Conservação e Reabilitação da ESTBarreiro/IPS.

2 — A este concurso podem concorrer:

a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

b) Os candidatos habilitados com o grau de licenciado em Engenharia Civil que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo